



# Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



DECRETO Nº 141/2019  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre revisão de adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.**

Considerando o Decreto 082/2019, que determina ao Departamento de Recursos humanos que promova a revisão de contagem de tempo de serviço de todos os servidores públicos municipais.

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos emitirá certidão de tempo de serviço, de forma detalhada, o qual será parte integrante do Decreto.

## DECRETA:

**ARTIGO 1º-** Fica concedido ao funcionário municipal **CLODOALDO GARCIA RODRIGUES**, RG nº. 25.811.496-4 CPF: nº 178.192.388-44, admitido em 05/10/2010 no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, o **2º quinquênio**, referente ao período aquisitivo constante na **Certidão Por Tempo de Serviço** emitido pelo **Departamento de Recursos Humanos**, de acordo com o **Decreto 082/2019 de 18 de outubro de 2019**.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 05 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: [contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br) - site: [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)